



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 309 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

10 120108

O Secretário da Mesa

Recorre

Assunto: **Encerramento da residência de estudantes da Escola 3+S Severim de Faria (Évora)**

Destinatário: **Ministério da Educação**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

A residência de estudantes que há mais de 30 anos funcionava na Escola 3+S Severim de Faria, em Évora, foi abruptamente encerrada pela Direcção Regional de Educação do Alentejo.

Com efeito, sem que tenham sido dadas quaisquer explicações sobre o fundamento desta decisão, a residência encerrou após o período de férias escolares, não salvaguardando a situação de todos os estudantes carenciados e deslocados que ali encontravam um importante apoio, empurrando mesmo alguns deles para soluções de arrendamento manifestamente incomportáveis face às suas possibilidades económicas.

Impõe-se por isso esclarecer qual é o fundamento para o encerramento desta residência e que medidas pretende o Governo tomar para salvaguardar os direitos de todos aqueles estudantes que necessitam deste apoio.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho perguntar através de V. Exa., ao Ministério da Educação, o seguinte:

1. Que justificação tem o Governo para o encerramento da referida residência de estudantes?
2. Como justifica o Governo o facto de não terem sido encontradas alternativas para todos os estudantes que utilizavam a referida residência?
3. Pretende ou não o Governo reabrir a residência agora encerrada e, no caso de o não pretender, que soluções alternativas preconiza?

Palácio de S. Bento, 10 de Outubro de 2008

O Deputado,

João Oliveira